



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1285/2024  
11/03/2024 - 14:28  
IND 697/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal um estudo para implantar um Ponto de acolhimento ao munícipe, dentro do Ponto Cidadão.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente em caráter de urgência efetuar um estudo para implantar um Ponto de acolhimento ao munícipe referente aos processos no fornecimento de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, equipamentos de oxigênio, fraldas entre outros, dentro do Ponto Cidadão.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que é grande em nosso município a procura de atendimento referente as necessidades daqueles que necessitam fazer uso de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, formula 1 para crianças de 0 à 6 meses, equipamentos de oxigênio, fraldas entre outros.

Estou sugerindo o Ponto Cidadão por se tratar de um lugar estratégico e perfeito em questão de localização para implantar no local o Ponto de acolhimento essencial, tudo devido a grande circulação de pessoas, e facilidade para centralizar o entendimento da população, sendo assim, mais uma referência e utilidade a ser desenvolvida nas dependências do Ponto Cidadão.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador